



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

PORTARIA Nº 004/2023

Designa Pregoeiro e compõem Equipe de Apoio, para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Ferreiros e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros/PE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e art. 2º - Lei Municipal nº 846/2011 do Município de Ferreiros, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para atuar com Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Ferreiros/PE, a servidora **ROSÂNGELA GOMES DE ARAÚJO**, portadora do RG: 6.980.930 SDS-PE e do CPF: 640.839.264-49.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Ferreiros, os servidores: **MARIA REJANE FERREIRA CAVALCANTE**, portadora do RG: 6.842.175 SDS-PE e do CPF: 064.266.764-03, **JOÃO TOMÉ DE MELO**, portador do RG: nº 7.448.072 – SDS/PE e do CPF: nº 082.163.194-28 e **CLEVERTON GOMES DE SOUZA DIAS**, portador do RG: 9.968.889 SDS-PE e do CPF: 708.909.964-40;

Art. 3º - A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara de Ferreiros, em 02 de Janeiro de 2023.

**GILCELIO OLIVEIRA PONTES
PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195